

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ.**

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020. (*)

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências.

- Considerando a necessidade de resgatar a cobertura vacinal em crianças menores de 01 ano, integrando as ações entre a Atenção Primária em Saúde e a Vigilância Sanitária/Imunização, nos municípios com população < 50.000 habitantes, classificados segundo a vigilância de coberturas vacinais, como alto risco e muito alto risco, para a ocorrência de surto, por baixa cobertura vacinal, no Estado do Pará.

- Considerando ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único do Estado do Pará em reunião ordinária no dia 10 de dezembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar o repasse de incentivo financeiro do Estado para destinado ao apoio na logística de execução das ações de resgate da Cobertura Vacinal em 105 (cento e cinco) municípios (anexo I), conforme anexo II desta Resolução.

Art. 2º - O valor do incentivo será de R\$ 15,00 (quinze reais) per capita, de acordo com a população municipal de crianças menores de 1 ano.

Art. 3º - Os recursos pactuados por esta Resolução destinam-se a execução das seguintes ações:

I - Armazenamento e distribuição adequada dos imunobiológicos (veículo e motorista para transporte e insumos como caixas térmicas e termômetros);

II - Aquisição E/OU locação de equipamentos de informática (computador) com sistema operacional compatível e atualizado e com acesso à internet;

III - Funcionamento ininterrupto das salas de vacinas durante o horário de funcionamento da Unidade de Saúde;

IV - Monitoramento e análise dos indicadores de imunização (cobertura vacinal, homogeneidade e taxa de abandono) para cada município;

V- Monitoramento e garantia do envio do banco de dados de forma oportuna e regular

VI - Realização de supervisão e educação em serviço nas salas de vacinas.

VII- Provisão de estoques adequados de imunobiológicos para o bom funcionamento da sala de vacina;

VIII- Monitoramento do número de faltosos da sua sala de vacina;

IX - Realização de busca ativa de faltosos, utilizando a estratégia com os Agentes Comunitários de Saúde;

Art. 4º - Os recursos serão repassados aos municípios em parcela única, no início da operação em abril de 2021.

Art. 5º - Aos municípios que atingirem o percentual de 70% de homogeneidade de cobertura vacinal na avaliação dos 180 dias, no segundo semestre será proposto um incentivo adicional para manutenção da estratégia.

Art. 6º - Aos municípios atingirem a proporção de 80% das salas de vacina do município alimentando mensalmente o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI), no segundo semestre será proposto um incentivo adicional para manutenção da estratégia.

Parágrafo Único: A apuração do cumprimento das metas e será realizada pela Diretoria de Vigilância em Saúde da SESPA/Departamento de Epidemiologia, através de monitoramento do sistema de informação do SI-PNI.

Art. 7º O Recurso será repassado Fundo a Fundo deduzido do recurso do Piso Fixo de Vigilância do Estado.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de dezembro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial Nº. 34.458 de 13/01/2021

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 109, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Município	Pop. geral	Pop. alvo < 1 ano	Homogeneidade	Risco
Santa Bárbara do Para	18016	341	0	ALTO
Acara	35630	806	0	ALTO
Bujaru	26287	501	11,1	ALTO
Colares	11351	182	22,2	ALTO
Concordia do Para	28923	505	55,6	ALTO
Santo Antonio do Taa	27574	477	33,3	ALTO
Sao Caetano de Odielas	16910	222	0	ALTO
Vigia	48811	748	0	ALTO
Curuca	35324	529	44,4	ALTO
Igarape-Acu	36399	610	55,6	ALTO
Inhangapi	10344	166	44,4	ALTO
Magalhaes Barata	8103	117	0	ALTO
Maracana	28299	421	0	ALTO
Marapanim	26720	368	0	ALTO
Sao Domingos do Capim	29731	576	0	ALTO
Sao Francisco do Para	15124	223	22,2	ALTO
Sao Joao da Ponta	5384	82	0	ALTO

Terra Alta	10516	221	0	ALTO
Augusto Correa	41570	989	0	ALTO
Bonito	14016	215	33,3	ALTO
Cachoeira da Piria	20840	300	0	ALTO
Nova Timboteua	13924	171	0	ALTO
Ourem	16494	267	0	ALTO
Peixe-Boi	7859	179	0	ALTO
Primavera	10438	193	0	ALTO
Quatipuru	12621	173	0	ALTO
Salinópolis	38104	736	0	ALTO
Santa Luzia do Para	19356	337	0	ALTO
Santarem Novo	6198	112	0	ALTO
Sao Joao de Pirabas	21008	336	0	ALTO
Trauateua	16976	214	0	ALTO
Aurora do Para	27415	471	22,2	ALTO
Garrafão do Norte	25172	508	11,1	ALTO
Irituia	31131	461	0	ALTO
Mae do Rio	28414	621	0	ALTO
Nova Esperanca do Pia	20142	398	0	ALTO
Santa Maria do Para	23420	372	0	ALTO
Ulianópolis	45867	459	0	ALTO
Afua	35630	806	11,1	ALTO
Cachoeira do Arari	27468	310	0	ALTO
Chaves	21106	339	0	ALTO
Muana	14662	291	0	ALTO
Ponta de Pedras	26226	331	77,8	MEDIO
Salvaterra	20847	349	0	ALTO
Santa Cruz do Arari	8450	83	11,1	ALTO
Sao Sebastiao da BoaVista	23603	531	66,7	ALTO
Soure	23411	428	0	ALTO
Anajas	25706	736	0	ALTO
Bagre	25018	539	0	ALTO

Município	Pop. geral	Pop. Alvo < 1 ano	Homogeneidade	Risco
Currálinho	29347	632	0	ALTO
Gurupa	29861	727	0	ALTO
Melgaco	24972	584	0	ALTO
Almeirim	33573	799	0	ALTO
Aveiro	15531	193	11,1	ALTO
Belterra	16424	238	44,4	ALTO
Curua	12627	242	77,8	MEDIO
Faro	7870	174	0	ALTO
Jacareacanga	40669	563	0	ALTO
Juruti	49059	1071	0	ALTO
Monte Alegre	35189	610	0	ALTO
Novo Progresso	25300	576	88,9	MEDIO
Obidos	49605	1046	0	ALTO
Placas	25027	299	0	ALTO
Prainha	29306	646	0	ALTO
Rurópolis	41486	372	66,7	ALTO
Terra Santa	17299	314	66,7	ALTO
Trairão	28068	566	88,9	MEDIO
Anapu	22217	540	22,2	ALTO
Brasil Novo	17817	290	22,2	ALTO
Medicilândia	28064	431	22,2	ALTO
Pacaja	40953	625	0	ALTO
Porto de Moz	34632	674	22,2	ALTO
Senador Jose Porfirio	12545	271	0	ALTO
Uruara	44361	793	22,2	ALTO
Vitoria do Xingu	13760	257	0	ALTO
Abel Figueiredo	6842	100	0	ALTO
Bom Jesus do Tocantins	15428	203	77,8	MEDIO
Brejo Grande do Araguaia	7176	92	77,8	MEDIO
Canaa dos Carajas	30064	1124	11,1	ALTO
Curionópolis	18167	399	88,9	MEDIO
Eldorado dos Carajas	31778	547	0	ALTO
Goianesia do Para	34776	535	0	ALTO
Nova Ipixuna	14876	215	11,1	ALTO
Palestina do Para	7379	100	22,2	ALTO
Picarra	12487	155	33,3	ALTO
Rondon do Para	47680	672	0	ALTO
Sao Domingos do Araguaia	23391	369	66,7	ALTO
Sao Geraldo do Araguaia	25157	437	0	ALTO
Sao Joao do Araguaia	13021	165	0	ALTO
Agua Azul do Norte	25118	182	0	ALTO
Bannach	3341	48	77,8	MEDIO
Conceicao do Araguaia	45892	805	0	ALTO
Cumaru do Norte	10921	134	0	ALTO
Floresta do Araguaia	18147	296	0	ALTO
Ourlândia do Norte	28720	668	0	ALTO
Pau d'Arco	5920	167	11,1	ALTO
Rio Maria	17765	308	11,1	ALTO
Santa Maria das Barreiras	17868	180	100	BAIXO
Sapucaia	5213	82	22,2	ALTO
Tucuma	34882	661	0	ALTO
Xinguara	41480	816	11,1	ALTO
Baiao	38889	577	0	ALTO
Limoeiro do Ajuru	25521	442	0	ALTO
Mocajuba	27552	516	0	ALTO
Oeiras do Para	29137	699	0	ALTO